

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE CRUZEIRO DO SUL / RS  
– COMDICACS –**

**COMISSÃO ELEITORAL**

**EDITAL Nº 007/2016**

A Comissão Eleitoral, nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzeiro do Sul (COMDICACS), no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao edital nº001/2016, TORNA PÚBLICA a **RETIFICAÇÃO** do parágrafo das disposições gerais, relativo à remuneração dos membros do Conselho Tutelar, conforme segue:

**Onde constava** “A remuneração bruta do Conselheiro Tutelar prevista para dezembro de 2016 é de R\$1.075,33 (um mil e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), bem como o vale-refeição no valor de R\$237,44 (duzentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)” **retifica-se o valor da remuneração para R\$837,89 (oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos).**

Desse modo, a redação correta a ser considerada no edital é a seguinte: “**A remuneração bruta do Conselheiro Tutelar prevista para dezembro de 2016 é de R\$837,89 (oitocentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), bem como o vale-refeição no valor de R\$237,44 (duzentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos). O valor líquido total é de R\$957,04 (novecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).**”

Cruzeiro do Sul, 9 de novembro de 2016.

---

**Silvia Cristina Feldens Wiehe**  
Presidente do COMDICACS